

SESSÕES DO PLENÁRIO

11ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 19 de setembro de 2017.

PRESIDENTE: DEPUTADO SANDRO RÉGIS (1º SECRETÁRIO)

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó. (62)

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar a Mensagem nº 5.095/2017, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 21.563/2015 e o Projeto de Lei 22.417/2017, de autoria do Poder Executivo.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Grande Expediente. Não há orador a indicar.

Horário das Representações Partidárias. (Pausa)

Concedo a palavra ao representante do PSL.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou Líder do Bloco PP/PSB/Podemos para falar ou indicar o orador pelo tempo de 13 minutos. (Pausa)

O Sr. Zé Neto:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PRB/PPS para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

O Sr. Heber Santana:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

O Sr. Zé Neto:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

O Sr. Heber Santana:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

O Sr. Zé Neto:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar DEM/PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

O Sr. Heber Santana:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou Líder do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 13 minutos. (Pausa)

O Sr. Zé Neto:- Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Ordem do Dia.

Em votação a Mensagem nº 5.095/2017, procedente do Poder Executivo **(Publicada no DL em 13/07/2017)**. Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Tenho uma informação aqui que o parecer já foi deliberado.

Em votação o veto propriamente dito. A votação é secreta, porque é veto.

O Sr. Hildécio Meireles:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Questão de ordem, deputado.

O Sr. Hildécio Meireles:- Sr. Presidente, solicito uma verificação de quórum para votação.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Questão de ordem, deputado.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, solicito que seja observado o prazo regimental para que os Srs. Deputados e Deputadas desta casa possam adentrar ao Plenário. Convido os Srs. Deputados e Deputadas que se encontram nos corredores, na biblioteca, no cafezinho, nos gabinetes, nas dependências desta Casa Legislativa para comparecerem ao Plenário e podermos, com mais rapidez, apreciar esse projeto de veto.

Não haverá obstrução, portanto, peço aos Srs. Deputados e Deputadas que compareçam ao Plenário da nossa Casa Legislativa.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Pedido de quórum de votação. Por favor, são 25 minutos. Informo aos Srs. Deputados que há um projeto de veto em Plenário e precisa de quórum de votação.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Os Srs. Deputados que estão na sala do cafezinho, na biblioteca, nos gabinetes, por favor, compareçam ao Plenário.

A Sr^a Fátima Nunes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Pois não, deputada Fátima Nunes.

A Sr^a Fátima Nunes:- Sr. Presidente, eu pedi esta questão de ordem para convidar os nossos companheiros, pares, deputados, que estão no saguão, nos seus gabinetes, na sala do café, ou em alguma Comissão para o mais rápido possível... Já está chegando ao quórum, já tem 23 presentes, faltam apenas cinco. Nós precisamos votar esse projeto que é de grande importância. Faltam apenas 4 minutos para encerrar o tempo. Portanto, quem está andando pelos corredores, os assessores, apressem aí os seus parlamentares para o mais rápido possível adentrarem ao plenário, marcarem suas presenças, para que possamos fazer essa votação.

Só faltam dois. Não falta mais ninguém.

Obrigada.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Havendo quórum, vamos começar o processo de votação.

Vai ser voto fechado no painel. Por favor, abram o painel para votação.

Como orienta o Líder do Governo para votação? Como orienta o Líder da Oposição para votação?

A votação é secreta.

Como orienta o Líder do Governo para a votação?

O Sr. Zé Neto:- Sim ao veto do governador.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Como orienta o Líder da Oposição para a votação?

O Sr. Luciano Ribeiro:- A Oposição é orientada a votar contra o veto.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Então, o deputado Zé Neto vota a favor do veto, contra o projeto do deputado Aderbal Caldas; e a Oposição vota contra o veto ao projeto do deputado Aderbal Caldas.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, não é votar contra o veto. O veto é parcial e apenas regula um mecanismo do projeto, para não dar a ele a possibilidade de ilegalidade. Só para explicar ao meu amigo, deputado Luciano Ribeiro, não se trata de votar contra o projeto do deputado Aderbal Caldas, ao contrário, o próprio autor vai votar a favor do veto.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- A votação já está liberada. Os Srs. Deputados podem votar, o voto é secreto.

Sim, é a favor do veto; Não, é contra o veto.

(Começa a votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Quero consultar o Líder do Governo e o Líder da Oposição: já tem 49 votos. Pode encerrar o processo?

O Sr. Zé Neto:- Faltam quantos votar, Sr. Presidente? Porque estou sem o controle...

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- São 63 deputados, votaram 49. Quero saber se pode encerrar o processo?

O Sr. Zé Neto:- Pode, pode.

(Outros deputados falam fora dos microfones.)

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Processo encerrado. Por favor, o voto é secreto. Quantos votos “Sim” e quantos votos “Não”?

O resultado, por favor. Sim: 36; Não: 13. Portanto, mantido o veto ao projeto do deputado Aderbal Fulco Caldas.

Segundo processo. Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 22.417/2017, de procedência do Poder Executivo. (Lê) *“Autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao amparo do Artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016”*.

Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Designo para relatar a matéria, o deputado Antonio Henrique Jr.

O Sr. ANTONIO HENRIQUE JR:- (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 22.417/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.*

Através do projeto que ora venho relatar, busca, o Poder Executivo Estadual, representado pelo Exmº Sr. Governador, obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização para proceder a renegociação das operações de crédito

firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, ao amparo do art. 2º da LC Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

De acordo com o referido artigo 2º, ficam dispensados os requisitos legais para contratação de operações de crédito e para concessão de garantia exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) nas renegociações dos contratos de empréstimos e financiamentos celebrados até 31/12/2015 entre as instituições públicas federais, os estados e o distrito federal, com recursos do BNDES, desde que sejam, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo, firmadas até trezentos e sessenta dias contados da publicação da referida Lei Complementar.

Na renegociação, de acordo com o art. 1º do projeto de lei, ficam mantidas as garantias e contragarantias originariamente convencionadas.

Conforme registra o Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem, a proposição ‘visa transacionar as operações de crédito a fim de fortalecer os investimentos do Estado da Bahia, reforçando o desenvolvimento econômico e a efetivação de benefícios para a população baiana.’

A proposição não recebeu emendas, e, considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do inequívoco interesse que representa para a Administração Estadual, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017”.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Hildécio Meireles:- Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Pois não, deputado.

O Sr. Hildécio Meireles:- Com fulcro no art. 81, do Regimento da Casa, eu peço vista do Parecer do presente Projeto de Lei.

O Sr. PRESIDENTE (Sandro Régis):- Acatada a sua questão de ordem. V.Ex^a terá o prazo de 48 horas para analisar o Projeto e emitir o seu Parecer.

Não havendo nada mais a ser votado, declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.

